



**ATA DA 1660ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas e trinta minutos do dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima sexagésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier, o Sr. Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, não compareceu devido a férias regulares. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 34260/14-66 e embasada na manifestação jurídica, datada de 16-06-2014, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de equipamentos de informática (03 itens) em diversos tipos e quantidades, com valor global estimado em **R\$ 371.501,96** (trezentos e setenta e um mil e quinhentos e um reais e noventa e seis centavos); **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 31543/12-11, que tratou em autorizar o **Aditamento** a Carta Contrato DP-ED/136.2013, celebrado com a empresa **RTM – REDE DE TELCOMUNICAÇÕES PARA MERCADO LTDA.**, objetivando o acesso ao SISBACEN por parte da CODESP, necessário para inclusão/exclusão das empresas inadimplentes no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de



Órgãos e Entidades Federais – CADIN, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 9.103,32** (nove mil e cento e três reais e trinta e dois centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 11-07-2014, o assunto foi retirado de pauta e encaminhado à Superintendência Jurídica – SPJ para avaliar a prorrogação do referido contrato, dentro do limite permitido pela dispensa de licitação pelo valor; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 32852/14-34, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **ADONAI QUÍMICA S.A.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 6879/01-21, que tratou em aprovar o Relatório elaborado pela Comissão designada pela Resolução DP nº 105.2013, de 09-10-2013, que estabelece os procedimentos internos para a recepção, análise e decisão dos pedidos de pré qualificação do operador portuário, bem como aqueles relativos aos pedidos de recurso e cancelamento de certificado, o assunto foi retirado de pauta para convocação da referida Comissão para apresentar os procedimentos propostos, contemplando o alinhamento com a Portaria SEP nº 111, de 07-08-2013, que estabelece as normas, critérios e procedimentos para a pré qualificação dos operadores portuários e para o recebimentos e exame documental da manutenção anual do certificado; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 42320/13-61, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa especializada para a elaboração de estudo de modelagem de transporte e dispersão de óleo para determinação do comportamento e destino de produtos derramados em determinados pontos do Porto de Santos e de suas Áreas de Fundeio, com valor global estimado em **R\$ 332.263,60** (trezentos e trinta e dois mil e duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), com prazo de 120 (cento e vinte) dias; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 36583/09-17 e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 02-06-2014, **decidiu** autorizar a celebração do **TERMO DE COOPERAÇÃO**, com as **ESCOLAS FISK**, Unidades I, II



e III, objetivando a concessão de descontos nas mensalidades escolares, aos funcionários e ex-funcionários aposentados da CODESP e seus dependentes, com uma redução de 30% (trinta por cento) no valor das mensalidades, isenção da taxa de matrícula e/ou rematrícula e parcelamento do material didático em 6 (seis) vezes sem juros nas Unidades Fisk Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 8615/10-29 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 09-06-2014, **decidiu** autorizar a celebração do **TERMO DE COOPERAÇÃO**, com o colégio **NOTRE DAME**, objetivando a concessão de descontos nas mensalidades escolares, aos funcionários e ex-funcionários aposentados da CODESP e seus dependentes, nos Cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, que será de 10% (dez por cento) sobre o valor das mensalidades, com prazo de 12 (doze) meses; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 43486/10-14, **decidiu** autorizar a celebração do **TERMO DE COOPERAÇÃO**, com o **COLÉGIO RITA DE CÁSSIA**, objetivando a concessão de desconto de 20% (vinte por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) nas mensalidades escolares, aos funcionários e ex-funcionários aposentados da CODESP e seus dependentes, nas parcelas regulares dos cursos escolhidos pelos beneficiários, pelo prazo de 12 (doze) meses; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 20370/09-29, **decidiu** autorizar a celebração do **TERMO DE COOPERAÇÃO**, com a escola **PETER PAN EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. – ESCOLA DE ENSINO INFANTIL**, objetivando a concessão de descontos nas mensalidades escolares, aos dependentes dos funcionários e ex-funcionários aposentados da CODESP, na faixa etária de 4 (quatro) meses a 6 (seis) anos, com uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor das mensalidades, pelo prazo de 12 (doze) meses; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 33221/14-79, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **MARIMEX DESPACHOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 46771/14-11, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa



CARAMURU ALIMENTOS S/A., para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.12** – com base nos registros contidos no processo nº 47109/14-05 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 06-08-2014 e em função do processo licitatório em andamento ter resultado deserto, do vencimento do contrato atual e da necessidade de manutenção dos serviços, **decidiu** autorizar a contratação, em caráter emergencial, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, da empresa **BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S.A**, objetivando a prestação de serviços técnicos de engenharia ambiental e ocupacional de ordem consultiva, preventiva e corretiva nas áreas de meio ambiente e de segurança do trabalho, visando o atendimento de modo ininterrupto, 24 horas por dia, em mar e terra, das ocorrências e emergências envolvendo hidrocarbonetos, seus derivados e produtos químicos de qualquer natureza nos estados líquido, sólido e gasoso na área do Porto Organizado de Santos e suas áreas de fundeio, bem como atendimento ao Plano de Emergência Individual da contratante e outros documentos e legislações correlatas, pelo valor global de **R\$ 1.458.579,46** (um milhão e quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento. Sem outros assuntos, passou-se ao item **III – DIRETRIZES** que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – ficou indicado o representante do Comitê de Ética, o Sr Ricardo dos Santos Moreira e como seu suplente o Sr. Isnardo Ramalho Villarroel, Gerência de Mercados, Estudos e Estatísticas – GCE, para participação no **Workshop (Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013) – Conflito de Interesses no Poder Executivo Federal**, que será realizado em duas etapas – nos dias 04 e 30 de setembro de 2014, em Brasília/DF; **III.2** – a Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE indicará um representante para participação no **Seminário “Serviços Portuários”**, que será realizado nas instalações do Porto de Mucuripe, em Fortaleza/CE, entre os dias 08 e 12 de setembro de 2014; **III.3** – o Sr Diretor de Desenvolvimento Comercial – DC, José Manoel Gatto dos Santos participará do **III Encontro de Dirigentes da Rede PAEX Baixada Santista**, que será realizado no



dia 26 de agosto de 2014, em Santos/SP; **III.4** – os funcionários indicados para participação do Evento SANTOS EXPORT 2014, que será realizado nos dias 12 e 13 de Agosto de 2014, no Sofitel Guarujá Jequitimar, em Guarujá/SP são: Alexandra Sofia Grota e Jose Roberto Borrelli, indicados pelo Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução De Obras – DI, Carlos Fabiano Moreira Vieira e Osvaldo Freitas Vale Barbosa, indicados pelo Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle – DE, Alberto Luiz Gerardi e Humberto Simoes Sao Martinho, indicados pelo Sr. Diretor-Presidente – DP, Décio Haramura e Bernadete Bacellar do Carmo Mercier, indicado pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças – DF E Luiz Henrique Cattani Accioly Pinto e Luiz Carlos Guerra Dieckmann, indicados pelo Sr. Diretor De Desenvolvimento Comercial – DC; **III.5** – a Diretoria Executiva decidiu que o Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle – DE irá rever o Plano de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, considerando inclusive contratação de consultoria; **III.6** – com base nos registros contido no expediente nº 46854/14-38, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONFIS/097.2014, de 31-07-2014, que solicita à Diretoria Executiva cópia do parecer técnico da engenharia e do parecer jurídico que embasaram a contratação, na modalidade Pregão Eletrônico, para serviços de dragagem de manutenção dos locais críticos de assoreamento nos trechos 2, 3 e 4 do canal de acesso e dos seus acessos aos berços de atracação e encaminhou à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI para preparar resposta; **III.7** – com base nos registros contido no expediente nº 46861/14-01, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONFIS/100.2014, de 31-07-2014, que solicita a fundamentação, contendo a descrição do amparo legal que autorizou a Diretoria Executiva a cancelar o débito de **R\$ 98.219,20** (noventa e oito mil e duzentos e dezenove reais e vinte centavos), contestado pela **CARGILL AGRÍCOLA S.A.**, referente aos danos à defesa fixa no cais (nº 56), defronte ao Armazém 39, por ocasião da manobra de atracação do M/V “IKARIA”, em 16-02-2003 e encaminhou à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI para preparar resposta; **III.8** – com base nos registros contido no expediente nº 46863/14-29, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONFIS/101.2014, de 31-07-2014, que solicita à Diretoria Executiva cópia



do Relatório de Reclamações Trabalhistas que foram distribuídas no Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região, o mês de maio de 2014 e encaminhou à Superintendência Jurídica - SPJ para preparar resposta; **III.9** – com base nos registros contido no expediente nº 47379/14-71, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD/077.2014, de 04-08-2014, que solicita à Diretoria Executiva, que para todos os contratos de arrendamento em vigor, seja realizado um relatório de todas as alterações, por aditamento, ratificação ou retificação, demonstrando como era antes das alterações e como ficou após as alterações constando a devida assinatura do Diretor responsável da área encaminhou à Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC para preparar relatório; **III.10** – a Diretoria Executiva determinou que as contratações devem ser, preferencialmente, realizadas através de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico. O uso de outras modalidades deve ser justificado no processo; **III.11** – considerando o incêndio nos armazéns V e X da Rumo Logística, no dia 03-08-2014, a Diretoria Executiva solicitou que: **a)** a Diretoria de Infraestrutura e Execução De Obras – DI analise o acionamento e a efetividade do Plano de Controle de Emergência e do Plano de Ajuda Mútua; **b)** a Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE realize a prospecção de melhores práticas de prevenção de acidentes em portos e **c)** fosse envolvida a ANTAQ nestas ações. A seguir, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 41626/14-26, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD/075.2014, de 04-08-2014, em que o referido Conselho tomou conhecimento e, consubstanciado no parecer jurídico da Superintendência Jurídica desta CODESP, decide revogar a Súmula CONSAD/030.2011; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 47377/14-46, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD/074.2014, de 04-08-2014, que parabeniza a Diretoria Executiva pelas metas alcançadas e autoriza o pagamento do honorário variável mensal aos dirigentes da Companhia, conforme o resultado apresentado; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 45489/14-07, a Diretoria Executiva tomou ciência do cronograma para entrevista dos responsáveis pelas unidades organizacionais a fim de elaborar a Política e o Plano de Capacitação da



CODESP, com mapeamento de competências identificando lacunas e necessidades; **IV.4** – o Sr. Assessor do Diretor de Administração e Finanças apresentou o relatório financeiro do mês de junho/2014 da Companhia; **IV.5** – o Sr. Diretor-Presidente apresentou o andamento da confecção do relatório de 100 dias de gestão; **IV.6** – o Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras – DI apresentou o planejamento e recomendações da visita da Diretoria à Usina Hidrelétrica de Itatinga que ocorrerá no dia 19-08-2014; **IV.7** – a Diretoria Executiva parabenizou a Guarda Portuária por sua atuação e comprometimento profissional nos eventos relativos ao incêndio que atingiu as esteiras de embarque e os Armazéns X e V da Rumo Logística, no último dia 03-08-2014, contribuindo de forma decisiva para minimizar os prejuízos às demais instalações portuárias e principalmente na preservação das vidas humanas. Sem outros assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Luis Claudio Santana Montenegro
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle